



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01342/05

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 166/2020

1. PROCESSO TC N.º: 01342/05

2. ORIGEM: Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

3.1. APOSENTANDO(A):

3.1.1. NOME: MOISÉS RAFAEL DE CARVALHO

3.1.2. QUALIFICAÇÃO: Defensor Público, matrícula nº 076.015-3, lotada na Defensoria Pública do Estado.

3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO: 40 anos, 08 meses e 23 dias.

3.1.4. IDADE: 58 anos.

3.2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, inciso I, II, III, alíneas “a” e “b” da EC nº 20/98.

3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 07/11/03 e convalidada em 07/08/2019.

3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Estado de 13/11/03 republicada em 10/08/2019.

3.5. AUTORIDADE EMITENTE: Defensor Público Geral do Estado da Paraíba.

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA: Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.

5. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) Sr(a) **MOISÉS RAFAEL DE CARVALHO**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 30 Janeiro de 2020.

Assinado 5 de Fevereiro de 2020 às 12:38



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Fevereiro de 2020 às 08:48



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 4 de Fevereiro de 2020 às 13:31



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO